

Resolução Nº 018 de 18 de abril de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço nº 49/2018 referente ao componente Construção do Programa Requalifica UBS, para a Construção da UBS Rita Bezerra da Silva CNES: 2654369 no município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- **Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;**
- II- **Portaria nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;**
- III- **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- IV- **Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- V- **Considerando a Portaria Nº 340, de 4 de Março de 2013, Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);**
- VI- **Portaria Nº 3.134, DE 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;**
- VII- **A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;**
- VIII- **Resolução 03/2018 CMS/VSD de 17 de abril de 2018, que aprova a Ratificação da Ordem de Início de Serviço de Construção da UBS Rita Bezerra da Silva – PSF, sob a proposta nº 11569.7140001/16-001, CNES: 2654369 localizado na sede do Município de Vale de São Domingos.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço nº 49/2018, para a Construção da UBS Rita Bezerra da Silva CNES: 2654369 no município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para registro em ata.

Pontes e Lacerda, 18 de abril de 2018.



**ANA CAROLINA G. MAXIMILIANO
FERRO**

Coordenador em Substituição da CIR/Sudoeste
Matogrossense



ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA

Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 03/2018 CMS/VSD

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela lei 300 de 15 de dezembro de 2011.

A Reunião Ordinária do CMS de Vale de São Domingos, realizada no dia 17 de Abril de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Ratificação da Ordem de início de Serviço de construção da UBS RITA BEZERRA DA SILVA – PSF, sob a proposta nº 14569.7140001/16-001, CNES 2654369 Localizado na sede do Município de Vale de São Domingos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vale de São Domingos, 17 de Abril de 2018





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2017 / 2020



Ofício nº 076/2018

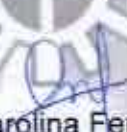
Vale de São Domingos - MT 17 de Abril de 2018

Ilustríssimo Senhor,

O Município de Vale de São Domingos pertencente à Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, vem por meio deste encaminhar a vossa senhoria a ratificação da Ordem de Serviços de construção da UBS RITA BEZERRA DA SILVA – PSF, sob a proposta nº 11569.7140001/16-001, de acordo com documentação em anexo

Sem mais para o momento na certeza de contar com vossos costumeiros préstimos, despeço-me reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ana Carolina Ferrari Toledo
Secretária de Saúde

Escritório Regional de Saúde
Pontes e Lacerda





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2017 / 2020



ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 49/2018

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº 01/2018

INTERESSADA: K. ALISSON CARDOSO - ME

ENDEREÇO: Rua DO JASMIM, n.º 139, CEP: 78.195-000, cidade de Chapada dos
Guimarães-MT

CNPJ: 28.032.542/0001-65

O Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o contrato acima citado, autoriza o início dentro do prazo legal de 5 dias úteis, na data de expedição desta Ordem de Serviço, cuja o Objeto é: **Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) TIPO 1, na sede do município de Vale de São Domingos-MT, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto básico e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das mesmas, localizadas no município de Vale de São Domingos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital deste Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial Nº 001/2018, tal qual descrito em sua proposta integrante da referida Regime Diferenciado de Contratação (RDC) 01/2018. Ao Proprietário da Empresa o Senhor Kevelyn Alisson Cardoso, inscrita no CPF nº. 063.002.591-61 e RG nº 2475704-7 SSP/MT.**

Vale de São Domingos - MT, 28 de Março de 2018.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal

Kevelyn Alisson Cardoso
Kevelyn Alisson Cardoso
K. ALISSON CARDOSO -ME